

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LEONARDO DINIZ NO BAIRRO PETRÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada à necessidade de **garantir a segurança pública e a mobilidade urbana** após o colapso estrutural da escada existente. A obra atenderá diretamente os moradores que dependem desse acesso, evitando riscos e transtornos relatados.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A obra de **demolição e reconstrução** da escada é essencial para restabelecer a **segurança e acessibilidade** de moradores que utilizam essa estrutura diariamente. A escada antiga colapsou parcialmente, apresentando **ferragens expostas, degraus instáveis e risco iminente de desmoronamento**.

A solução proposta consiste na **construção de uma nova escada em concreto armado**, conforme normas técnicas vigentes, proporcionando **durabilidade e segurança**.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de João Monlevade busca a contratação de uma **empresa especializada em engenharia civil** para execução do serviço. A empresa vencedora da licitação deverá apresentar **documentação técnica e comprovada experiência** em obras similares.

A execução da obra deverá seguir **rigorosamente** os critérios estabelecidos no **Memorial Descritivo, Projeto Estrutural e Termo de Referência**.

5 - LEVANTAMENTO DOS CUSTOS

O custo da obra foi levantado por meio de **planilha orçamentária**, baseada em **preços de mercado e referências do SETOP**. O valor total estimado é de **R\$ 77.067,13**.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será realizada por meio da **modalidade Concorrência**, conforme determina a **Lei 14.133/2021**, considerando o valor e a complexidade da obra.

- **Critério de julgamento: Menor Preço Global.**
- **Vigência do contrato:** 6 meses.
- **Prazo de execução:** 60 dias.
- **Regime de execução: Empreitada por Preço Global.**

A Prefeitura de João Monlevade não possui mão de obra própria nem equipamentos suficientes para a execução da obra, tornando a contratação necessária.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram determinados com base em **levantamentos de campo** e **memorial descritivo**, resultando nos seguintes itens principais:

- Demolição mecanizada de concreto armado: 15,0m³
- Fornecimento de concreto estrutural 30 MPa: 15,26m³
- Corte, dobra e montagem de aço ca-50/60: 1417,00kg.
- Fôrma e desforma de compensado resinado: 128,77m²

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O orçamento total da obra é de **R\$ 77.067,13**, conforme **planilha orçamentária**.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é necessário parcelamento, pois se trata de **um serviço indivisível**, que deve ser executado integralmente.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplicam.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Restabelecer o **acesso seguro** para os moradores.
- Garantir **durabilidade e segurança** na nova estrutura.
- Conformidade com as **normas técnicas** e padrões de acessibilidade.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a elaboração do **ETP**, serão anexados ao processo os seguintes documentos:

- Memorial Descritivo;
- Termo de Referência;
- Projeto Estrutural;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro.

Com a aprovação, a licitação será realizada na modalidade **Concorrência**, conforme determina a **Lei 14.133/2021**.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução da obra pode gerar **resíduos de construção e poeira**, que serão tratados com medidas como:

- Destinação adequada dos resíduos em local licenciado.
- Controle da geração de poeira durante a execução.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é **plenamente viável**, considerando a impossibilidade de execução direta pela Prefeitura e a urgência da obra.

15-ANEXOS

ANEXO FOTOGRÁFICO



16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Luan Marcelino Barboza
Engenheiro Civil
CREA-MG 204.675/D

APROVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, atesto sua conformidade às disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e autorizo o prosseguimento da Contratação conforme solução de viabilidade encontrada, desde que obedecidos os preceitos legais.

João Monlevade, 03 de fevereiro de 2025.

Gustavo José Dias Maciel
Secretário Municipal de Obras